



DELIBERAÇÃO Nº 015/2018 – CEPE/UENP

Súmula – Aprova as Readequações no Projeto Pedagógico do Curso de Segunda Licenciatura em Letras/Espanhol – Modalidade a Distância.

CONSIDERANDO a Resolução 002/2015 – CEPE/UENP;
CONSIDERANDO protocolo 10001-343/2018 ;
CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UENP, em reunião realizada no dia 26 de junho de 2018;

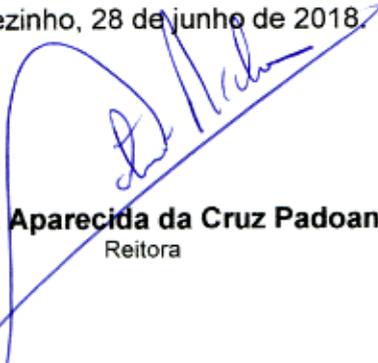
A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 11435, de 26 de junho de 2014, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º. Ficam aprovadas as Readequações no Projeto Pedagógico do Curso de Segunda Licenciatura em Letras/Espanhol – Modalidade a Distância, ofertado pelo Centro de Letras, Comunicação e Artes do Campus de Jacarezinho, nos termos do protocolo 10001-343/2018 e do Parecer 018/2018 da Câmara de Graduação.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em,
Jacarezinho, 28 de junho de 2018.


Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora